SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA

PORTARIA N° 2946 / 2019

O Diretor do Instituto de Oceanografia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40 do Regimento Geral da FURG, combinado com o artigo 14 do Regimento Interno do Instituto de Oceanografia, e de acordo com deliberado pelo Conselho do Instituto, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° - **Alterar** a Portaria n° 3944/2018 referente a designação de Coordenadores e Coordenadores—Adjuntos do Instituto, conforme segue:

Art. 2° - **Substituir** o Prof. Dr. ICARO ARONOVICH DA CUNHA pelo Prof. Dr. RAFAEL MEDEIROS SPERB, como Coordenador do Núcleo de Gerenciamento Costeiro, mantendo os demais membros.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Instituto de Oceanografia Em, 6 de novembro de 2019

Prof. Dr. Osmar Olinto Möller Junior Diretor do Instituto de Oceanografia